

*Aos Deuses, M. ciência*

*\* d. substitua*

*- 20.8.2002*

*Don M*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

UFAM

**RESOLUÇÃO Nº 053/2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Projeto Pedagógico de implantação da Licenciatura Plena em História, aprovado em reunião ordinária do Departamento de História e do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Comissão Pró-Criação de Cursos sobre o Projeto Pedagógico do supracitado Curso;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 030/2002 – CEG, de 31.07.2002, que ampliou a oferta de vagas para o turno noturno referente ao Curso de Licenciatura Plena em História;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a ampliação de oferta de vagas no turno noturno referente ao Curso de Licenciatura Plena em História, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, com 28 (vinte e oito) vagas anuais.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 9 de agosto de 2002.

**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente